

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA GP Nº 026/2023.	2
PORTARIA Nº 125-GAB, DE 20 DE JUNHO DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO - T.P. Nº003/2023	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 001/2023-ARP 014.1/2023	4

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 026/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA, possibilitando a sua presença solicitada pelo Deputado Federal Fábio Macedo, no Gabinete do Deputado Estadual Rildo Amaral, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, para formalizar documentação viabilizando o recebimento de uma patrulha agrícola que virá servir a comunidade deste Município, nos dias 20 e 21 deste mês. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 19 de junho de 2023. VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: kegelruy0c20230620090648

PORTARIA Nº 125-GAB, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Municipal nº 034/1998 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Público do Município de Montes Altos); RESOLVE: Art. 1º – Remanejar o Servidor ANTONIO RODRIGUES CARDOSO FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 257.334.433-91, para exercer suas funções do cargo efetivo na Escola Júlia Luz e Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/06/2023, revogadas as

disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DE JUNHO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: ragi3ziz0x620230620100649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - T.P. Nº003/2023
AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes do processo em epigrafe, para sessão a ser realizada no dia 23 de junho de 2023 às 08:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao certame sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo o objeto é [Contratação de empresa especializada para Perfuração de poço no estádio municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.](#)

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

CONTATOS/COMUNICAÇÃO: no endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, e pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com.

Montes Altos (MA), 20 de junho de 2023.

Raélia de Cássia Ferreira da Silva

Presidente da CPL

Decreto 011 - GAB

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº

001/2023-ARP 014.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2023-ARP 014.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA:
FUNERÁRIA FUNI LUX LTDA - ME – CNPJ Nº
11.698.865/0001-90. OBJETO: contratação de empresa
para prestação de serviços funerários, incluindo o
fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de
traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender
pessoas de baixa renda no município de Montes Altos
(MA). DATA DO CONTRATO: 19/06/2023 - VIGÊNCIA:
31/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 140.140,00 (cento e
quarenta mil, cento e quarenta reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 11- Fundo Municipal de Assistência
Social; 08.244.0125.2046 - DESCRIÇÃO: Manutenção dos
Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material de
Distribuição Gratuita. DOMINGOS PINHEIRO
CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS -
MA, 19 de junho de 2023.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$AeGVxFncEex

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br